ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

OFÍCIO N.º210/SLAP/CMOPO/RO **EM 08 DE NOVEMBRO DE 2012.**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Pro- 384/12
Folha 002
Assinatura

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para encaminhar ao Plenário desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 581 de 08 de novembro de 2012, que "Dispõe sobre o Plano de Publicidade do Poder Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste, para o exercício de 2013", para apreciação dos Nobres Pares.

No ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Gilvane Fernandes da Silva
Vereador – PTN
Presidente

AOS
EXMºS SRS.
VEREADORES
NESTA

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Pro- 384/12
Folha 003
Assinatura

Justificativa

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, apresenta o presente Projeto de Lei que " Dispõe sobre o Plano de Publicidade desta Casa Legislativa para o exercício de 2013".

É sabido dos nobres Edis que este Poder Legislativo tem por dever legal publicar seus atos, conforme determinação constitucional, e para que haja conhecimento e controle dos interessados e do povo em geral.

Assim sendo, é necessário que por Lei estejam amparados tais gastos públicos.

Isto posto, apresentamos o projeto de lei, aguardando o voto favorável dos nobres pares.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 08 de Novembro de 2012.

Gilvane Fernandes da Silva
Vereador – PTN
Presidente

Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora – PSD
Vice-Presidente

Joel Souza de Oliveira
Vereador – DEM
1º Secretário

Evaldo de Souza Silva
Vereador – PTN
2ª Secretário

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Pro. 384/12
Folha 004
Assinatura

PROJETO DE LEI N.º 581 **DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.**

"DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA EXERCÍCIO DE 2013".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Aprova o Plano de Publicidade do Poder Legislativo para o exercicio de 2013 na forma desta lei, compreendendo as seguintes publicações e divulgações:

I – informativos mensais, quinzenais, semanais ou diários;

II – atos do Poder Legislativo e seus Parlamentares na imprensa oficial ou de circulaçao na região;

III – publicidade de documentos oficiais, notas oficiais no Diário do Estado ou da União;

IV – campanha para esclarecimento aos munícipes;

V – divulgação e proposições.

Art. 2º A veiculação publicitária far–se–á pelos seguintes meios de comunicação:

I – imprensa falada, escrita e televisionada;

II – painéis, *aut door's,* placas, cartazes, folhetos e tablóides;

Art. 3º As despesas a serem realizadas com publicidade de que trata esta lei, é estimada em R$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais).

Art. 4º Além do processo licitatório, para a realização das despesas previstas nesta lei, serão observados quando for o caso:

I – tratando de publicidade falada, escrita e televisionada a área de abrangência deverá atingir todo o município.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Pro 384/12
Folha 005
Assinatura

II – tratando–se de periódicos a divulgação deverá ser assegurado a circulação ou distribuição gratuita, em todo o município durante o período que compreender a publicidade;

III – outros requisitos previstos nos respectivos atos convocatórios de licitação

Parágrafo único. O processo licitatório será observado os limites das modalidades e os casos de dispensas e inexigibilidade de licitação.

Art. 5º Só poderá, no caso específico da publicidade escrita, a propaganda de órgãos públicos, visando exclusivamente informação a população.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gilvane Fernandes da Silva
Vereador – PTN
Presidente

Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora– PSD
Vice-Presidente

Joel Souza de Oliveira
Vereador – DEM
1º Secretário

Evaldo de Souza Silva
Vereador – PTN
2ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra 0
Sessão Ordinária Horas 18:30
Em 19 de 11 de 12

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 Contra 0
Sessão Ordinária Horas 18:30
Em 26 de 11 de 12

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Prot. 3841/12
Folha 006
Assinatura

AO SLAP ,

Segue o presente processo autuado nesta Diretoria através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em 08 / 11 /2012.

Elida Cristina Voedelo
Prot. 054/CMOPO/RO/09
Diretora Legislativa e de Apoio
às Comissões Permanentes

Eva Moreno Cabral
Diretoria de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação
Prot. 046/GP/CMOPO/RO

Ao Plenario,

Segue Processo com Projeto de Lei para conhecimento.

Em: 08/11/12

Ao SGAP,

Segue Processo para posterior envio à Assessoria Jurídica.

Em: 13/11/12

Elida Cristina Voedelo
Port 054/CMOPO/RO/09
Diretora Legislativa e de Apoio
às Comissões Permanrntes

À Assessoria Jurídica,

segue Processo para Parecer Técnico Jurídico.

Em: 13/11/12

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ASSESSORIA JURÍDICA
Rua Gonçalves Dias nº 4236 Bairro União, CEP 76.920-000 Fone 069 3461 2291 Fax: 069 3461 1090

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 384/12
Folha 007
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 581 **DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012**

"DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2013".

Parecer Técnico-Jurídico Nº 144 / A.J / CMOPO / RO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal apresenta Projeto de Lei que trata- se do Plano de Publicidade da Câmara Municipal para o exercício de 2013.

O valor da despesa no montante estimado em 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais) encontra- se prevista no Plano Plurianual.

Deve a matéria ser analisada pelas Comissões de: Justiça e Redação e Orçamento e Finanças.

Trata- se de Projeto de Lei que sua aprovação, depende do voto favorável de **2/3 (dois terços)** dos membros Câmara.

É nosso parecer.

Sala da Assessoria, em 13 de Novembro de 2012.

José Martins dos Anjos
Assessor-Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Prot. 384/12
Folha 008
Assinatura

À

SLAP

Segue Projeto de Lei nº 581 de 08 de Novembro de 2012

"DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2013".

Para ser enviado às Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças.

Em 13 de Novembro de 2012.

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
SEC. LEGIS. DE APOIO PARLAMENTAR
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Para parecer de acordo com o artigo Regimental
Em 13 de Novembro de 2012
Secretário (a) Legislativo (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 384/12
Folha 009
Assinatura

Ao Vereador Milton Custódio Bragança,
Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação,

Segue processo para as providencias necessárias, em conformidade com o art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em: 13 de novembro de 2012.

Almir Barbosa
Vereador – PT
Presidente da C.P.J.R.

384/12
Folha
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO UNIFICADA
COMPOSTA PELAS COMISSÕES PERMANENTES DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº581 ***DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.***

ASSUNTO: **"DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013".**

PARECER E VOTO DO RELATOR

MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA, Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação, atendendo o que determina o art. 43, do Regimento Interno desta Casa de Leis em detida análise ao do Projeto de Lei nº 581 de 08 de novembro de 2012, concluiu pela ***Constitucionalidade e viabilidade*** do mesmo, considerando que a referida proposição tem por finalidade dar legalidade nas publicações dos atos do Poder Legislativo, quanto a publicação e divulgação, dando conhecimento e controle dos interessados e do povo em geral, obedecendo as normas constitucionais e a Lei Orgânica Municipal, destinando a importância de 46.300,00(quarenta e seis mil e trezentos reais) para as despesas a serem realizadas com publicidade no decorrer do exercício de 2013.

Estando o presente projeto de Lei com boa técnica de redação e amparo legal, sou de Parecer favorável ao mesmo.

É meu Parecer.

Sala das Comissões, em 13 de novembro de 2012.

CMOPO
Lido em Sessão
Ordinária
Em: 13/11/12

Milton Custódio Bragança
Relator da C.P.J.R.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Pro. 384/12
Folha 011
Assinatura

Ao Vereador Almir Barbosa,
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação,

Considerando o que determina o art. 46 do Regimento Interno, segue processo com relatório quanto a *Constitucionalidade* do Projeto de Lei nº 581/12, para deliberação dos demais membros da referida Comissão.

Em: 13 de novembro de 2012.

Milton Custódio Bragança
Vereador – PRP
Relator da C.P.J.R.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Pro- 384/12
Folha 012
Assinatura

COMISSÃO UNIFICADA
COMPOSTA PELAS COMISSÕES PERMANENTES DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº581 ***DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.***

ASSUNTO: **"DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013".**

PARECER UNIFICADO Nº. 087/12

A Comissão Unificada, composta pelas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, de acordo com o artigo 46, §3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, em consonância com o Voto do Relator, é de Parecer pela ***Constitucionalidade e viabilidade*** do Projeto de Lei nº 581 de 08 de novembro de 2012, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, considerando que a referida proposição tem por finalidade dar legalidade nas despesas de publicidade do Poder Legislativo, destinando o valor de R$ 46.300,00(quarenta e seis mil e trezentos reais) para cobrir gastos com publicações e divulgações dos atos deste Poder.

Diante do exposto somos de parecer pela aprovação do mesmo, estando apto a ser deliberado pelo Plenário desta Casa de Leis.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, em 13 de novembro de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ALMIR BARBOSA
Vereador - PT
Presidente

MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA
Vereador PRP
Relator

Falta
ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Vereadora – PSD
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JOEL SOUZA DE OLIVEIRA
Vereador - DEM
Presidente

EVALDO DE SOUZA SILVA
Vereador - PTN
Relator

EDIS FARIAS AMARAL
Vereador - PSD
Membro



A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar,

Segue processo com Parecer Unificado nº 087/12, composta pelas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 581/12, para ser deliberado em Plenário.

Em: 13 de novembro de 2012.

Almir Barbosa
Vereador – PT
Presidente da C.P.J.R.

Ao Plenário:

Segue processo com Parecer Unificado nº 087/12, composta pelas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças para votação única e Projeto de Lei nº 581/12, para 1º votação.

Em: 14/11/12

Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 011/CMOPO/RO/11

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Pro 384/12
Folha 014
Assinatura

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue Processo com Projeto de Lei nº 581/12 para aguardar a próxima ordem do dia.

Em: 20/11/12

Elida Cristina Voedelo
Diretoria Legislativa e Apoio as Comissões Permanentes

Ao Plenário:

Segue Processo com Projeto de Lei nº 581/12 para 2ª votação.

Em 22/11/12.

Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 011/CMOPO/RO/11

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente processo com Projeto de Lei para enviar ao Executivo Municipal, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 27/11/12

Elida Cristina Voedelo
Diretoria Legislativa e Apoio as Comissões Permanentes

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Pro 384/12
Folha 015
Assinatura

OFÍCIO Nº. 221/SLAP/CMOPO/RO

Ouro Preto do Oeste, 28 de novembro de 2012.

Ao Exmo. Senhor
Juan Alex Testoni
DD. Prefeito Municipal
76920-000 – Ouro Preto do Oeste - RO

Assunto: **Encaminhamento do Projeto de Lei nº 581/12.**

Senhor Prefeito,

1. De ordem do Senhor Presidente, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº. 581 de 08 de novembro de 2012, de autoria da Mesa Diretora que, **"DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA EXERCÍCIO DE 2013", aprovado** por **unanimidade** na Sessão Ordinária realizada em 26/11/12, para sancionar Lei, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

RECEBIDO
GABINETE DO PREFEITO
EM: 27 / 11 / 12
Natália Mª de Oliveira Souza
Assessora Executiva de Gabinete

Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 011/CMOPO/RO/11

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 384/12
Folha 016
Assinatura

A Assessoria Jurídica,

Segue processo nº 384/12 com Projeto de Lei nº. 581/12 contendo 015 (quinze) folhas devidamente numeradas para aguardar a sanção da Lei para conferência.

Em: 28 de novembro de 2012.

Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 011/CMOPO/RO/11